



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 3429/2011**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 016341/2011,**

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora **MARILDA JORGE SANTOS ROCHA**, ocupante do Cargo de Médico-Área, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, **do Padrão de Vencimento 6 para o 7**, a partir de **25 de dezembro de 2006**, referente ao interstício de 25.12.2004 a 25.12.2006, de acordo com o §2º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º- Em decorrência do artigo acima, retificar as Portarias nº 4079/2008, 14/2010 e 2223/2011, conforme discriminado abaixo, de acordo com o Artigo 10-A da Lei nº 11.091/2005:

- **do Padrão de Vencimento 7 para o 8**, a partir de **25 de junho de 2008**, referente ao interstício de 25.12.2006 a 25.06.2008;

- **do Padrão de Vencimento 8 para o 9**, a partir de **25 de dezembro de 2009**, referente ao interstício de 25.06.2008 a 25.12.2009; e,

- **do Padrão de Vencimento 9 para o 10**, a partir de **25 de junho de 2011**, referente ao interstício de 25.12.2009 a 25.06.2011.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 1º de novembro de 2011.

HORÁCIO SCHNEIDER  
Vice-Reitor